



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

16 DE AGOSTO DE 2023

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0368/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar 45/2010, Portaria MTP Nº 1467/2022 e Decreto nº 4.420/2019, que regulamenta o **COMITÊ DE INVESTIMENTO DO RPPS**;

**RESOLVE**

Nomear para compor o **COMITÊ DE INVESTIMENTO DO IPSEM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande, alterando a Portaria 0114/2023, os representantes abaixo relacionados, atendendo ao que preceituam as normas acima mencionadas para o **biênio 2023/2024**:

**ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA** (Presidente do IPSEM e CP RPPS DIRIG I);

**JOAB PACHECO DE OLIVEIRA** (Diretor Econômico - Financeiro e CP RPPS DIRIG I);

**JONNYS ARAÚJO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO** (Coordenador do Controle Interno e CP RPPS CGINV I);

**JULIANA DE MEDEIROS ARAUJO SALVIA** (Assistente Jurídica e CP RPPS CGINV I);

**ALBANETE BENTO TOMAZ** (Coordenadora de Contabilidade e CP RPPS CGINV I).

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 0381/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, **ANA BEATRIZ ANDRADE AGRA DE MELO E SILVA**, matrícula 28233, do Cargo de Provisão em Comissão de Secretário, Símbolo SE2, lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 11 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 0382/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

Nomear **ALIXANDRA ALVES DA SILVA** no Cargo de Provisão em Comissão de Secretário, Símbolo SE2, lotando-a na Secretaria de Assistência Social, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 11 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 0383/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

Dispensar **EMMANUEL DO NASCIMENTO SOUZA**, matrícula 27654, lotado na Secretaria de Saúde, de responder cumulativamente pelo Cargo de Provisão em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo DR2, da Secretaria de Assistência Social, a partir da presente data.

Campina Grande, 11 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 0384/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

Nomear **VANDERLEI MEDEIROS DE OLIVEIRA**, no Cargo de Provisão em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo DR2, lotando-o na Secretaria de Assistência Social, a partir da presente data.

Campina Grande, 11 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 0387/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

Designar **ANA CLEIDE DE FARIAS ROTONDANO**, matrícula 12224, ocupante do cargo efetivo de Orientador Educacional, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Diretor(a) de Rede Especializada, Símbolo DR2**, lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 14 de agosto de 2023.

**BRUNO CUNHA LIMA**

Prefeito Constitucional

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA Nº 108/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 999/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA Nº 108/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR INSULFILM, PARA AS JANELAS DO PRÉDIO DA SEDE DA CENTRAL DE COMPRAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em favor de **ATYLA MATHEUS DE ARAUJO COSTA**, inscrito no CPF sob o nº **069.105.033-33**, no valor de **R\$ 5.961,25 (cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme Termo de Referência e respectivo Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de agosto de 2023.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO - TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2023/SAD**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

**CONTRATADA:** CLICKBANK INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA

**DO OBJETO:** CONCESSÃO DE CARTÃO CONSIGNADO E CARTÃO BENEFÍCIO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA, POR PARTE DA CONVENIADA, COM AVERBAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DECORRENTES EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES ATIVOS DA CONVENIENTE.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

**ONDE SE LÊ:**

“2.3. Os empréstimos ou financiamentos realizados pelas conveniada deverão ser amortizáveis até o limite de 60 meses.”

**LEIA-SE:**

“2.3. Os empréstimos ou financiamentos realizados pelas entidades a que se refere o presente instrumento normativo deverão ser amortizáveis até o limite de 120 (cento e vinte) meses.”

Campina Grande, 16 de agosto de 2023.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.06.149/2022**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo n.º 1 de Prorrogação Contratual ao contrato de n.º 2.06.149/2022 que versa sobre a locação de tendas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande. **PARTES:**

Secretaria Municipal de Educação e a empresa **CARLOS ANDRE DE ALCANTARA LIMA – ME. CONTRATO 2.06.149/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021. ADESÃO A ATA Nº 021/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022. OBJETO:** Dilatação de prazo contratual. O presente Termo Aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, conforme o artigo 57, II, da Lei 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e o representante legal da empresa, o Sr. **CARLOS ANDRE DE ALCANTARA LIMA**. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de Agosto de 2023.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

## SECRETARIA DE OBRAS

**PORTARIA Nº 017/2023**

O Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Nº 8.666/93 e na Lei Nº 14.133/21 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para as funções de Gestores de Contratos e membros da Comissão de Fiscalização da Secretaria de Obras.

**I. GESTORES DE CONTRATOS:**

**RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO – Mat. 9.935**, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a obras e projetos.

**GENILDO DA SILVA OLIVEIRA - Mat. 29.285**, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

**RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA – Mat. 29.293**, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Secretaria de Obras bem como aquisição de bens e contratação de serviços relativos a administração, logística e almoxarifado.

**II. FISCAIS DE CONTRATOS:**

**MATHEUS PINTO COSTA - Mat. 29.678**, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

**RUI BARBOSA – Mat. 1.596**, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a obras.

**MARIANA DAMASCENO DELFINO – Mat. 27.684 - para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a projetos.**

**DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO – Mat. 29.290**, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Secretaria de Obras bem como aquisição de bens e contratação de serviços relativos a administração, logística e almoxarifado.

Art. 2º - O prazo de validade da comissão de fiscalização de contratos será de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 15 de agosto de 2023.

**JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**  
Secretário de Obras

**CONCORRÊNCIA Nº 005/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, informa aos interessados que, de acordo com o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e parecer de conformidade do controle interno, HOMOLOGA e ADJUDICA o Procedimento da SEGUNDA CHAMADA da CONCORRÊNCIA Nº 005/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE EVALDO CRUZ, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 41.157.967/0001-69, com PROPOSTA no valor de R\$ 30.287.169,97 (trinta milhões, duzentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Campina Grande, 16 de agosto de 2023.

**JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**  
Secretário de Obras

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.172/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**1.001/2023/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.172/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE NUTRIDRINK PROTEIN 350G PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: ABIGAIL DAMASO LOREGIAN, ÊMERSON SOUSA DA SILVA E IGOR FARIAS DE LIMA. PROCESSOS Nº 0803518-12.2016.8.15.0001, Nº 051039-15.2020.4.05.82015 E Nº 0825830-69.2022.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA ENTERAL MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 41.585.673/0001-38, no VALOR de R\$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais), com fundamento no no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de agosto de 2023.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16639/2023/Sms/PmCG. **Partes:** Fms/PmCG E D & G Comercio, Serviços E Locações Ltda. **Objeto:** Locação De Caminhão Baú A Fim De Atender As Demandas Dos Setores Pertencentes À Secretaria De Saúde De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 105.960,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 085/2023/Sad/PmCG – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.2116 / 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Vera Lúcia De Oliveira Barbosa. **Data da Assinatura:** 16/08/2023.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16643/2023	16253/2023	R\$ 450.000,00	CCED – Centro Campinense de Endoscopia Digestiva LTDA

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16614/2023	16230/2023	R\$ 288.000,00	Laura Andreza Queiroga Silveira

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 002  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2023: CLÍNICA ESCOLA DO AUTISTA**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAREM NA CLÍNICA ESCOLA DO AUTISMO DE CAMPINA GRANDE-PB, nomeada pela Portaria nº 026, de 22 maio de 2023, tendo em vista a desistência da Candidata KELLY SOARES FARIAS para o Cargo de Fisioterapeuta, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA SILMARA DE LIMA SILVA**, ocupante da **Ordem de Classificação nº 03**, para ocupar o cargo de Fisioterapeuta, constando a ordem de classificação dos candidatos.

**CARGO: FISIOTERAPIA**

NOME	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	CONDIÇÃO
KELLY SOARES FARIAS	35	60	95	DESISTENTE
SILMARA DE LIMA SILVA	10	52	62	CONVOCADO

Campina Grande, 15 de agosto de 2023.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**  
Edital Nº 002/2023/PMCG/SMS

**SECRETARIA DE CULTURA**

**INEXIGIBILIDADE Nº 048/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.012/2023  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária de Cultura da Prefeitura Municipal de **Campina Grande**, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **ratifica a inexigibilidade nº 048/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COM FOCO NA LEI PAULO GUSTAVO. A SER REALIZADA NOS DIAS 18 E 19 DE AGOSTO DE 2023. DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 17 E 18 (ALÍNEA II) DO DECRETO FEDERAL Nº 11.525 DE 11 DE MAIO DE 2023**, em favor de **U2M SOLUÇÕES DIGITAIS**, inscrito no CNPJ sob nº 43.733.631/0001-22, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, com fundamento no **Artigo 74, Inciso III, Alínea “P”, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de agosto de 2023.

**GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO**  
Secretária de Cultura

**INEXIGIBILIDADE Nº 048/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.012/2023  
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 1.012/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COM FOCO NA LEI PAULO GUSTAVO. A SER REALIZADA NOS DIAS 18 E 19 DE AGOSTO DE 2023. DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 17 E 18 (ALÍNEA II) DO DECRETO FEDERAL Nº 11.525 DE 11 DE MAIO DE 2023**, em favor de **U2M SOLUÇÕES DIGITAIS**, inscrito no CNPJ sob nº 43.733.631/0001-22, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, com fundamento no **Artigo 74, Inciso III, Alínea “P”, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de agosto de 2023.

**GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO**  
Secretária de Cultura

**SECRETARIA DE ESPORTE,  
JUVENTUDE E LAZER**

**DISPENSA Nº 110/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.006/2023  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 110/2023** no valor total de **R\$ 38.007,00 (trinta e oito mil e sete reais)**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO PARA ABRIGAR A EQUIPE DE IMPRENSA RESPONSÁVEL PELAS FILMAGENS DOS JOGOS DA 2ª COPA CAMPINA GRANDE DE FUTEBOL DE PELADA, REALIZADA PELA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, QUE OCORRERÃO NA VILA OLÍMPICA PLÍNIO LEMOS, LOCALIZADA NA RUA JOSINO AGRA, S/N – JOSÉ PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB**, em favor da empresa **F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 14.651.898/0001-72, com fundamento no **Artigo 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21** e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de agosto de 2023.

**VANILDO ARAÚJO LEITE**  
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS  
E MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.079/2023.**

**PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E PAISAGEM COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS E BUFFET SELF - SERVICE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. **VALOR:** R\$ 6.990,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, DESDE QUE HAJA AUTORIZAÇÃO FORMAL DA AUTORIDADE COMPETENTE. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18 452 1023 2094 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E JOSÉ ARTHUR DE GOIS SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE AGOSTO DE 2023.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

## EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA – URBEMA

PORTARIA Nº 004/2023 – URBEMA

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA – URBEMA – DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e ainda com amparo no que disciplina o Estatuto e o seu Regimento Interno, no seu art. 14, V;

Considerando o Ofício Circular No 001/2023/CGM, oriundo da Controladoria Geral do Município, o qual informa acerca da criação do layout do Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande e do respectivo Portal da Transparência, bem como acerca da implantação da Carta de Serviços nos sistemas mencionados;

Considerando a necessidade de indicação de servidores de cada um dos órgãos da Administração, Direta e Indireta, para o trato das questões relativas ao Portal da Transparência; bem como para elaboração da Carta de Serviços que cada Pasta deverá elaborar.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO – Matrícula 4393, responsável pela inserção e alimentação das informações da Empresa de Urbanização da Borborema – URBEMA – no Portal da Transparência; e pela

elaboração e alimentação das informações pertinentes a Carta de Serviços.

Art. 2º - A presente portaria tem vigência, a partir da data de assinatura e publicação no Semanário Oficial do Município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 08 de agosto de 2023.

**MÁRCIO DE MELO FARIAS**

Diretor Presidente

**SAMARA NÓBREGA DOS SANTOS**

Diretora Administrativa e Financeira

## LICITAÇÕES

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 750/2023**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 31 de agosto de 2023, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto é SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOHOSPITALARES, PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS QUANDO NECESSÁRIO, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, DOS EQUIPAMENTOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS). O Edital estará à disposição através do email ([cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br](mailto:cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br)) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 16 de agosto de 2023.

**FLAUBER VINICIUS BARRETO DOS SANTOS**

Pregoeiro Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 112/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023**  
**AVISO DE RESULTADO-UASG 981981**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023, realizado às 08:30 horas do dia 10 de agosto de 2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, teve os ITENS 01 e 02 declarados FRACASSADOS por não atenderem especificações contidas no Termo de Referência.

Campina Grande, 16 de agosto de 2023.

**CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES**  
Pregoeira Oficial

## **SEPARATA DO SEMÁNÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### **REDAÇÃO**

Jonas Araújo Nascimento  
Warllyson José Santos Souto

### **CONTATO**

semanariopmcg@gmail.com

### **ENDEREÇO**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB